

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 362/20

Contrato/Aditivo nº 296/2021

Processo Administrativo n.º 44.835/2021 - anexado ao 23.494/2020 - Pregão nº 187/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, BANDA LARGA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, CRISTIANE AMORIM RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 18.667.716 e inscrita no CPF sob nº. 075.238.558-57, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2.020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de 30/12/2021 a 29/12/2022, mantendo-se o valor mensal contratado de R\$ 6.435,00 (Seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sem aplicação de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá prestar a garantia contratual no valor de R\$ 3.861,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais), para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 NOV 2021

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

1^a.

Aline Crepaldi Orzam Advogada DAB SP 205 243 .

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos RI 3128-3

Página 1 de 1

minico